

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis e de consumo da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O **PRESIDENTE** da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual - Exercício de 2023, que realizará o levantamento físico e financeiro do Bens Permanentes e de Consumo da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Regiani Mello Campos Ferreira da Costa - Presidente

Marcelo Gomes de Oliveira - Membro

Gracimeire da Silva - Membro

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2023.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

“ORIGINAL ASSINADO”

PORTARIA Nº 022, de 26 de abril de 2023.

Institui a Comissão para realização de Inventário de Softwares (bens intangíveis), avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A **PRESIDENTE** da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual - Exercício de 2023, que realizará o levantamento Softwares e financeiro do Bens Intangíveis da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Derisvaldo Souza Rodrigues - Presidente

Regiani de Mello Campos Ferreira da Costa - Membro

Alexandre Augusto Alves Lacerda - Membro

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2023.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

“ORIGINAL ASSINADO”

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 20/2023**

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/17364.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Suely Aparecida Turra Molero.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1.500,1763 ha (um mil quinhentos hectares dezessete ares e sessenta e trêscentiavos)**, situada no município de **CAMPOS DE JULIO/MT**, denominada **“FAZENDA MAGABA”** arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 9686 Ficha 01F, Livro 2 - FOLHA 01 - Cartório do 1º Ofício da Comarca de PONTES E LACERDA/MT** Valor de **1.217.866,78 (Um milhão duzentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Sendo 20% (vinte) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 5 (cinco) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Suely Aparecida turra Molero contratado.

Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 21/2023

PROCESSO: INTERMAT- PRO-2022/03535

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Naiara Amaral Da Luz

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **16.1393 ha (Dezesseis hectares treze ares e noventa e três centiavos)**, situada no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**, denominada **“GLEBA NOVA FLORESTA - SITIO PANTANAL”**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula Nº 1126, Ficha 01-Livro 02 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.**

Valor de **R\$ 9.945,50 (Nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Sendo 20% (vinte) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 5 (cinco) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Naiara Amaral Da Luz contratado.

Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2023/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2023/00729.01)

OBJETO: Contratação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO para a prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado VIA SERPRO.

VALOR DO CONTRATO: R\$122.548,80 (cento e vinte dois mil e quinhentos quarenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2023.

MODALIDADE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE nº 02/2023/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07 - ANDERSON ROBERTO GERMANO - GUILHERME ALVARES DA SILVA.